



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## “ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS CONSTANTE DA CHAMADA PÚBLICA 02/2023”

Aos 25 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às 09h:30m, no prédio do Paço Municipal-Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, Centro, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada através da Portaria nº. 33/2021, de 19 de janeiro de 2021, declinada para apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública nº. 02/2023, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015. O Edital foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Município através da edição nº. 759 de 23/03/2023, Pagina 09, no mural (átrio municipal) além de disponibilizado no site oficial do Município [www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br). Protocolaram tempestivamente os envelopes de habilitação e propostas os seguintes agricultores informais: JOSE GONÇALVES DA SILVA - Protocolo nº 232/2023; MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES- Protocolo nº233/2023; AGINALDO MACENA DA SILVA- Protocolo nº234/2023; SOELI GALDINO- Protocolo nº235/2023; JORGE GONCALVES BARBOSA- Protocolo nº236/2023 ;MAURO RICARDO DA SILVA Protocolo nº237/2023; MARIA RITA VIEIRA- Protocolo nº238/2023; IVO DE FREITAS- Protocolo nº239/2023; ANTONIO LUIZ DA SILVA- Protocolo nº240/202; MARIA ALVES CORREIA- Protocolo nº241/2023; EDSON QUIRINO DE SOUSA- Protocolo nº242/2023; JANDIRA DA SILVA SOUZA Protocolo nº243/2023; ELSO QUIRINO DE SOUSA- Protocolo nº244/2023; APARECIDA OLIVEIRA SILVA- Protocolo nº245/2023; JOSE SILVEIRA COSTA- Protocolo nº246/2023; ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA- Protocolo nº247/2023; ELDAIR MATCIULEVICZ- protocolo nº248/2023; VANDIRA MARQUES DA SILVA- protocolo nº 249/2023; JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO protocolo nº250/2023; MARIA JOSE DOS SANTOS GONÇALES- protocolo nº251/2023; LUIZ MARCELINO BARROS- protocolo nº252/2023; LEANDRO DE BARROS- protocolo nº253/2023; VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS- protocolo nº254/2023 e MANOEL CAETANO DA CUNHA protocolo nº256/2023. Iniciada a sessão, a senhora Presidente solicitou dos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. A senhora Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Não houve manifestação dos presentes. Após análise da documentação entregue foram HABILITADOS os agricultores: AGINALDO MACENA DA SILVA -CPF:135.939.458-35; ELDAIR MATCIULEVICZ- CPF:855.123.979-15; ELSO QUIRINO DE SOUSA-CPF:181.853.078-30; MARIA LUCIENE DA SILVA GOMES-CPF: 069.751.998-84; MARIA RITA VIEIRA-CPF: 110.762.508-40; JANDIRA DA SILVA SOUZA-CPF: 080.308.448-08; ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA-CPF: 117.173.8089-08; MANOEL CAETANO DA CUNHA-CPF: 207.969.439-15; VANDIRA MARQUES DA SILVA-CPF:181.941.428-06; JOSE GONCALVES DA SILVA –CPF: 220.354.318-32; MARIA JOSE DOS SANTOS GONÇALES-CPF 166.015.578-97; JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO-CPF:017.638.028-09; MAURO RICARDO DA SILVA-CPF: 069.639.718-89; LUIZ MARCELINO BARROS-CPF 045.318.978-46; EDSON QUIRINO DE SOUSA-CPF- 166.097.258-29; JOSE SILVEIRA COSTA-CPF:036.012.448-88; LEANDRO DE BARROS-CPF 313.754.348.70; SOELI GALDINO-CPF:178.264.818-64 e JORGE GONÇALVES BARBOSA-CPF:053.756.948-08. No mesmo ato após análise dos documentos apresentados foram INABILITADOS PROVISORIAMENTE os seguintes agricultores, APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA(Declarações com pendência de assinaturas), ANTONIO LUIZ DA SILVA (ausência da declaração de “não existencia de trabalho de menor “ ) IVO DE FREITAS (declarações com pendência de assinatura; MARIA ALVES CORREIA(ausência da declaração não existência de trabalho de menor); VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS(divergência de nome na declaração de produção própria). Conforme previsto no item 4 do edital convocatorio fica concedido prazo de 02 dias úteis para que os agricultores inabilitados, apresentem os documentos em desconformidade, sob pena de INABILITAÇÃO DEFINITIVA. Tendo em vista o numero elevado de participantes, a Comissão de Licitações decidiu por suspender a presente sessão para fins de analise e classificação dos preços propostos, sendo que a mesma será retomada no próximo dia 05/05/2023 às 09:00 horas.

Em nada mais havendo a senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e agricultores presentes.



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES:

VALÉRIA DE SOUZA (PRESIDENTE)

AVELINO PEREIRA LIMA NETTO (VICE-PRESIDENTE)ausente

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE SILVA – MEMBRO